



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.034, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.696.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.696.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

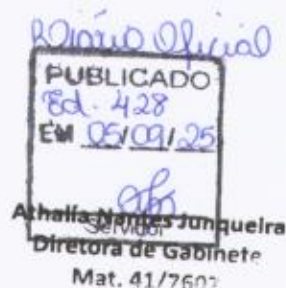
DECRETO NÚMERO: 5.034, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.103010065.2.207000	2113	3390.39.00	170600	800.000,00
04.800.103010065.2.207000	2112	3390.30.00	170600	196.000,00
04.800.103020123.2.194000	727	3390.39.00	150000	700.000,00
Totais em R\$				1.696.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.034/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - FEDERAL - 170600				
DECRETO 5.034/25 - FONTE DE RECURSOS - 170600 - EMENDA PARLAMENTAR				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EMENDA PARLAMENTAR - (170600)				
	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	309.690,00	123.200,00	492.890,00	
Arrecadação	545,73	297,96	1.143,69	
	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL	Média Outubro a Setembro/25
Previsão	337.125,00	112.375,00	449.500,00	
Arrecadação	3.500.799,51	0,00	3.500.799,51	291.758,12
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/25 a Dezembro/25 será a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se desprende que a média no período de Outubro a Setembro/25 teria sido de R\$ 291.758,12.				
Ocorre que, pelo Princípio da Prudência e do Conservadorismo por se tratar de recursos sazonais, será considerado tão somente para efeito de excesso máximo o valor da diferença efetivamente arrecadada de R\$ 3.500.799,51 (+) os créditos adicionais na fonte em 04/09/25 de R\$ 2.503.900. Obtendo um máximo de R\$ 3.007.999,51.				
	R\$		Valor utilizado	
Outubro/24 a Dez/24	297,96			
Janeiro/25 a 03/09/25 (A)	3.500.799,51		291.758,12	
Total:	3.501.097,47			
Média Mensal : (12 meses)	291.758,12			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170600) - Emenda Parlamentar				
Receita Total Orçada	492.800,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	3.500.799,51			
Provável Excesso de Arrecadação	3.007.999,51			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 04/09/2025	2.503.900,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	996.899,51			

Nota: Supraávites Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o Indicador (2).

Affonso Mannerat
Prefeito

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.034/25 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000
DECRETO 5.034/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)

	Jan/24 a Jul/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL
Previsão	37.567.065,75	26.834.261,25	64.402.227,00
Ancoragem	44.653.388,92	32.626.025,00	77.292.010,92

	Jan/25 a Jul/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Ago/24 a Jul/25
Previsão	43.188.454,66	30.848.806,20	74.037.350,86	
Ancoragem	49.404.450,01	34.160.201,25	83.564.659,26	6.836.040,25

Obs: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/25 a Dezembro/25, sortiu a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Ago/24 a Julho/25 teria sido de R\$ 6.836.840,25.

	R\$	
Agosto/24 a Dez/24	32.628.025,00	
Janeiro/25 a Julho/25 (A)	49.404.458,01	
		Média Ago/24 a Julho/25
		6.836.040,25
		Valor utilizado

Total:	82.032.483,01
Média Mensal : (12 meses)	6.836.040,25
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (120600) - Ingressos e Transf. Impositos	
Receita Total Orçada	74.037.350,88
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	83.584.659,26
Provável Excesso de Arrecadação	9.547.308,38
(-) Créditos Adicionais Abertos até 03/09/2025	74.794.350,88
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	8.790.308,36

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

Nota: Superaviso F